

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002339/2026-98

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: AD BEZERRA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.516/0001-74, com sede na AVENIDA 14 DE MAIO, número 2423, CENTRO, município LABREA - AM- CEP: 69.830-000, neste ato representado por seu representante legal, ANTONIO DEYVYSON BEZERRA DUARTE, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED] email: [REDACTED].

1. OBJETO

1.1. Fornecimento dos itens de Gênero Alimentício destinados a viabilizar a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena Tawamirim**, que ocorrerá no período de 21/04 a 22/04/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CLSI QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha	12	R\$ 6,75	R\$ 81,00
2	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
3	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, 900 ml	5	R\$ 10,75	R\$ 53,75
4	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, 400 g	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
5	Sal, nome sal refinado	2	R\$ 2,15	R\$ 4,30
6	Leite, tipo integral, aspecto físico pó, 400G	13	R\$ 21,95	R\$ 285,35
7	Canjica de milho, classe: Branca, tipo 1, prazo de validade 1 ano (fechado), aplicação mingau, 500G	4	7,65	R\$ 30,60
8	Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo, 250G	12	21,95	R\$ 263,40
9	Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio, 350G	5	7,99	R\$ 39,95
10	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, 100G	8	1,95	R\$ 15,60
11	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo ligth, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, 500 ML	3	6,76	R\$ 20,28
12	Pão, tipo francês, ingredientes: açúcar, água brometo, farinha de trigo, margarina, peso 50g.	27	1	R\$ 27,00
13	Pão de forma: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias, 400G	13	7,99	R\$ 103,87
14	Suco de garrafa concentrado, sabor caju, 500 ML	15	6,99	R\$ 104,85
15	Pimenta-do-reino moída, 100G	3	4,66	R\$ 13,98
16	Bolacha cream cracker, 350G	5	5,99	R\$ 29,95
17	Feijão cariquinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades ou espécies.	6	7,65	R\$ 45,90
18	Cenoura in natura	6	9,15	R\$ 54,90
19	Ovo de galinha marrom	75	1,1	R\$ 82,50
20	Cebola in natura, nome cebola in natura	6	6,99	R\$ 41,94
21	Polpa de tomate, Molho alimentício, composição básica, 500G	3	91,8	R\$ 275,40

22	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação cortada em cubos, congelada	23	49,99	R\$ 1.149,77
23	Carne de frango, tipo inteiro, características adicionais: congelada.	27	14,35	R\$ 387,45
24	Macaxeira in natura, descascada	3	6,99	R\$ 20,97
25	Alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	1,4	34,99	R\$ 48,99
26	Batata, tipo inglesa lavada, Condimento, apresentação natura	6	7,99	R\$ 47,94
27	Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses	9	4,99	R\$ 44,91
28	Manteiga, nome manteiga com sal, 500G	2	30,75	R\$ 61,50
29	Recarga de Gás de cozinha de 13kg para o preparo das refeições.	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
TOTAL				R\$ 3.870,72

Prazo de entrega: Até 10/04/2026.

Local de Entrega:

- Endereço do Escritório Distrital/Agsus - MRP_ Lábrea, Rua Padre Monteiro, 165A- Centro

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: [REDACTED] - Telefone: [REDACTED]

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.870,72 (três mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.31 -DSEI Médio Rio Purus 6.1.31.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Controle Social Indicador 7	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 3.870,72
	TOTAL	R\$ 3.870,72

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, BANCO [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ANTONIO DEYVYSON BEZERRA DUARTE
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DEYVYSON BEZERRA DUARTE, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 24/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).